CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PPUO-I39Q-7EMU-7B21

A C Ó R D Ã O

TC-008888.989.20-9

Órgão Público Concessor: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM – Limeira.

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis SOS Brasil.

Responsáveis: Maria Aucélia dos Santos Damaceno (Presidente do CEPROSOM), Vanderleia Aparecida Serrano Diogo (Diretora do CEPROSOM), Vera Lúcia Rodriguez Sampaio, Mário Donizetti de Jesus (Coordenadores do CEPROSOM), Edson Roberto Fenga de Moraes (Encarregado da Prestação de Contas do CEPROSOM) e Pedro Paulo Elejalde de Campos (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R$1.441.479,77.

Advogados: Rogério Ivan Hernandes Pereira (OAB/SP nº 234.054), José Ricardo Quirino Fernandes Junior (OAB/SP nº 318.660), Flaviana Moreira Moretti (OAB/SP nº 259.517) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMO DE COLABORAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPROVADA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA FINALIDADE PRETENDIDA. AUSÊNCIA DE DESVIO DE FINALIDADE OU MALVERSAÇÃO DE RECURSOS. FALHAS FORMAIS RELEVADAS. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros

Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas em exame, dando quitação aos responsáveis no montante efetivamente aplicado com recursos públicos, no total de R$ 1.440.430,27, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PPUO-I39Q-7EMU-7B21